

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00690/2023

PROCESSO DE COMPRAS Nº 01053/2023

PROCESSO INTERNO Nº 36859/2023

O **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA-SP**, Inscrição no CNPJ 46.482.840/0001-39, por intermédio da Área de Compras, informa que se encontra aberta **DISPENSA DE LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** nos termos do **Artigo Nº 75, II da Lei 14.133/2021**, e as exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a proposta mais vantajosa, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

- **Apresentação das propostas e documentação:**

Até as **07:59** do dia **18/09/2023**

- **Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação:**

vagner.lima@caraguatatuba.sp.gov.br

- **Referência de tempo:**

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.OBJETO

Aquisição de material de engomagem de uso exclusivo do SAMU conforme especificações descritas no Termo de Referência, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

1.1.Demanda criada pela(s) secretaria(s) através da(s) solicitação(ões) de compras:

SECRETARIA	SOLICITAÇÃO DE COMPRAS
Saúde	02897/2023

2.FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA

2.1. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Aviso de Contratação Direta poderão solicitar os esclarecimentos em até **24h úteis** antes da data fixada para apresentação das propostas, e preferencialmente pelo mesmo e-mail designado para o envio das propostas.

3.DAS PROPOSTAS

3.1.A proposta deverá conter a indicação do VALOR UNITÁRIO, TOTAL DO ITEM, e VALOR TOTAL DA PROPOSTA e ainda:

- a) Conter prazo de validade não inferior a 30 (trinta) dias, contado(s) da data de apresentação das propostas. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- b) O(s) preço(s) do valor unitário e total do item deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 04 (quatro) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de 04 (quatro) casas decimais após a vírgula, o(a) Comprador(a) considerará apenas as 04 (quatro) primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;
- c) Especificação clara, completa e detalhada do produto ofertado, conforme definido no **Termo de Referência**;

3.2. A documentação necessária à participação na presente Dispensa Eletrônica, compreendendo os documentos referentes à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente;

3.3. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ indicado no cadastro da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente Dispensa Eletrônica;

3.4. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;

3.5. A apresentação da proposta vinculará a empresa ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao processo;

3.6. A participação no processo importa em total, irrestrita e irretratável submissão das empresas proponentes às condições deste Aviso de Contratação Direta.

3.7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

4.DA HABILITAÇÃO

4.1. As empresas deverão enviar os documentos de habilitação junto com as propostas. Os referidos documentos deverão estar dentro de seu prazo de validade ou expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias;

4.2. A administração realizará verificação de autenticidade da documentação enviada;

4.3.DOCUMENTAÇÃO

a) Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

b) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

c) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

d) Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

e) Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Documento válido com foto, dos sócios da empresa ou dos representantes legais (RG ou equivalente).

4.4. Se a empresa for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz

5.DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

5.1. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de Contratação Direta serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação;

5.2. Se a proposta de menor valor não for aceitável, ou se a empresa desatender às exigências de habilitação, a Administração examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Aviso de Contratação Direta. Também nessa etapa o Comprador(a) poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor;

5.3. Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será ratificado ao autor da proposta de **MENOR PREÇO**;

5.4. Para esta Dispensa a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

6.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente dispensa eletrônica correrão por conta da(s) seguinte(s)

SECRETARIA	FICHA	DOTAÇÃO	Fonte
Saúde	822	02.14.01 10.302.0151.2130 05 3.3.90.30.00	5

7.DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria solicitante no setor de Contabilidade da Secretaria de Fazenda, após conferência de todos os responsáveis, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

7.2. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela Administração, por ocasião a empresa deverá apresentar junto com a Nota Fiscal, Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, a Dívida Ativa da União e Seguridade Social, a Certidão Débitos Trabalhistas (CNDT) e o Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, dentro de seus períodos de validade.

7.3. O pagamento será liberado, definitivamente, pela Secretaria Requisitante após a conferência do setor solicitante que verificará a compatibilidade do(s) produto (s) ofertado(s) com o(s) produto (s) licitado(s);

7.4. A Nota Fiscal de fornecimento do objeto em questão deverá ser obrigatoriamente eletrônica;

7.5. Em caso de necessidade de providências por parte da empresa vencedora, os prazos de pagamento serão suspensos e considerados a entrega do(s) produto(s) em atraso, sujeitando-a a aplicação de multa e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na legislação e neste Aviso de Contratação Direta.

8.PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total da obrigação objeto da aquisição será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

8.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

8.3. O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, que após o período poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

9.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A empresa é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da empresa que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a anulação da Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

9.2 Fica assegurado a Prefeitura o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente procedimento, dando ciência as participantes, na forma da legislação vigente, poderá ainda, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, ser:

- a) Adiada a data de cadastramento de propostas;
- b) Alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

- 9.3. Poderão ser solicitado(s) à(s) empresa(s) vencedora(s) catálogo(s) do(s) item(ns) para análise mais aprofundada, e ainda poderá(ão) ser submetido(s) a secretaria solicitante para a devida aprovação;
- 9.4. É facultado ao Comprador(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase do processo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 9.5. As empresas intimadas para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 9.6. As normas que disciplinam este Processo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as empresas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 9.7. As empresas assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo;
- 9.8. A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar ou anular a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente;
- 9.9. As empresas não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento.
- 9.10 Constituem anexos deste Aviso de Contratação Direta, dele fazendo parte integrante:
a) **Anexo I** – Termo de Referência;

Caraguatatuba-SP, 13 de setembro 2023

Comprador Responsável

TERMO DE REFERÊNCIA
SC 2897/2023

1. OBJETO

Aquisição de material de enfermagem.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E DO QUANTITATIVO

2.1. Os materiais são utilizados nas atividades de resgate pré-hospitalar, necessitamos de reposição dos referidos materiais no estoque do SAMU.

2.2. Há que se considerar também que a aquisição dos referidos materiais se dá em virtude da extrema necessidade de utilização dos mesmos pelas equipes empenhadas, permitindo a continuidade dos serviços prestados e a eficácia no atendimento a população.

2.3. Considerando ainda que o SAMU Caraguatatuba efetua em média 750 atendimentos diversificados por mês, não tendo como prever um quantitativo exato de materiais, pois cada atendimento demanda um material específico.

2.4. Os quantitativos dos produtos foram elaborados mediante a necessidade por falta dos mesmos, para um período de 6 meses.

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
1	100	UN	CLAMP UMBILICAL ESPECIFICAÇÃO: Fabricado em resina resistente, atóxico, antialérgico, na cor branca. Possui formato em V, de corpo único, com bordas arredondas e parte interna duplamente serrilhada, com desnível e sistema de travamento duplo com lacre definitivo. Comprimento: De 50mm a 54mm Largura: 10mm (fechado) Espessura parte serrilhada 5mm
2	30	UN	CANULA ESPECIFICAÇÃO: Cânula Endotraqueal n. 2.5 - Sem Balão ESPECIFICAÇÃO: Cânula Endotraqueal n. 2.5 - Sem Balão Cânula endotraqueal sem balão descartável, indicada para intubação oral e nasal, em Policloreto de vinila siliconado, atóxico, possui curvatura anatômica, extremidades arredondadas, translúcida, radiopaca, demarcada de 1 em 1cm, paredes finas e lisas, possibilitando a passagem de sondas de aspiração, atraumática. Estéril.
3	60	UN	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO ESPECIFICAÇÃO: Equipo Universal Parenteral para Bomba de Infusão parenteral. Dispositivo indicado para todos os modelos de Bombas de infusão universal. Embalado Individualmente. Registro na anvisa. Câmara gotejadora flexível. Tubo Soft em pvc comprimento

			mínimo de 1,5 metros. Utilizado para infusão parenteral.
4	100	UN	COLAR CERVICAL INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: Colar Cervical para Resgate Infantil Equipamento utilizado para imobilização e transporte de pacientes, prevenindo contra desvios na coluna cervical. Os colares cervicais são produzidos em poliestireno de alta densidade, com revestimento em EVA, proporcionando maior segurança ao paciente. Características do produto - Fecho em velcro; - Produzido em poliestireno; - Revestido em EVA, mais resistente e confortável; - Tamanho pode ser identificado pela cor do velcro, seguindo a tabela de cores universal dos colares cervicais; - Possui suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; - Abertura posterior para palpação e ventilação da nuca. - Abertura frontal que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia;
5	30	UN	COLAR CERVICAL ESPECIFICAÇÃO: Colar Cervical Neonatal O Colar de Resgate - confeccionado em polietileno virgem de alta densidade espessura entre 1,5mm e 1,8mm revestido em EVA branco de 4 mm, velcro costurado em ambos os lados nas cores seguindo padrão de cada tamanho, montado através de botão com travamento na cor natural injetado em nylon, suporte mentoniano, abertura frontal para análise do pulso carotídeo e abertura para palpação e ventilação da nuca. Fecho de velcro; Feito em polietileno de alta densidade; Revestido em EVA; Suporte mentoniano, ou seja, para o queixo; Abertura frontal para análise do pulso carotídeo e acesso à traqueia; Abertura posterior para palpação e ventilação da nuca; Uso único; Tamanho: Neonatal
6	100	UN	MASCARA COM BALÃO RESERVATÓRIO – INFANTIL ESPECIFICAÇÃO: Máscara De Oxigênio Com Reservatório Não Reinalante Infantil ESPECIFICAÇÃO: Máscara De Oxigênio Com Reservatório Não Reinalante Infantil Máscara de oxigênio não reinalante, possui bolsa de reservatório com capacidade de 0,8 litro a 1 litro. Projetada para pacientes que requerem altas concentrações de oxigênio. A faixa elástica para a cabeça mantém a máscara ajustada de forma precisa, acabamento transparente e macio promove maior conforto e monitoramento adequado das condições do paciente. Modelo: Infantil Tubo de O2 com 2,10M Presilha ajustável Livre de Latex
7	10	UN	OXIMETRO PORTATIL. ESPECIFICAÇÃO: Oxímetro Digital De Dedo Descrição Oxímetro Digital de Pulso Portátil de Dedo - - Aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. - Possui visor que oferece uma melhor visualização através de uma dupla fonte de luz (led vermelha e LED infravermelha) e um fotodetector. Descrição técnica do Oxímetro Digital de Dedo: Material: abs Tamanho: 58 x 30 x 30 mm Faixa de medição: 70-100% Spo2 Precisão de Medição: 1% (70%-100%), não especificadas (70%) Resolução: 1% Taxa de pulso Faixa de Medição: 30-240 bpm Resolução de Medição de Taxa de pulso: 1bpm Precisão da Taxa de pulso: 2bpm ou 1% (selecione maior). Medição de Desempenho em Baixa Perfusão Estado: 0.5% Consumo de energia: abaixo 30 mAh Bateria: 21.5 v pilhas aaa (Não Incluídas)
8	10	UN	TERMOMETRO INFRA-VERMELHO ESPECIFICAÇÃO: Termômetro Infravermelho para Corpo Humano

			ESPECIFICAÇÃO: Termômetro Infravermelho para Corpo Humano O Termômetro Digital Infravermelho mede de forma prática e segura, evitando o contato direto com a superfície a ser apurada a temperatura, possui infravermelho de alta precisão, forte adaptabilidade à temperatura ambiente, desligamento automático para economizar energia, medição com um clique, salva automaticamente o último valor medido, pode armazenar 30 conjuntos de dados de medição para análise e comparação, tela grande LCD com luz de fundo de alto brilho que altera a cor pela faixa de temperatura: Verde (normal) - abaixo de 37,3°C, laranja (alta) - entre 37,4°C e 38,0°C, vermelho (febre) - acima de 38,1°C. Produto leve, compacto e prático para levar a todos os lugares. Este aparelho funciona com 2 pilhas AA (não inclusas).
9	5	UN	KIT PARTO ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA PARTO Conteúdo: 1 - Maleta 1 - Lençol descartável estéril (2,00 x 0,90 m) 1 - Bisturi descartável no 21 1 - Campo cirúrgico Tam. 45 x 50; 1 - Compressa tipo Zoobec 10 x 15; 1 - Compressa tipo Zoobec 30 x 15; 1 - Luva cirúrgica no 7,5 1 - Luva cirúrgica no 8,5; 2 - Prendedor umbilical; 1 - Pulseiras de identificação; 1 - Saco de expurgo hospitalar; 2 - Compressas estéril 7,5x7,5 com 10 unidades; 1 - Avental descartável; 1 - Máscara cirúrgica.
10	5	KIT	KIT QUEIMADURA EM EMBALAGEM PLÁSTICA - TAMANHO: 0,28 X 0,18 X 0,05 ESPECIFICAÇÃO: KIT PARA QUEIMADURAS Conteúdo: 01 - Maleta Plástica 02 - unidades cobertor térmico aluminizado 2,10 x 1,40 02 - rolos atadura de Rayon 7,5 cm x 5 m 02 - peças protetor para queimadura 0,50 x 0,50 cm 02 - pares luva descartável
11	30	UN	CÂNULA DE INTUBAÇÃO TRAQUEAL 8,0 MM ESPECIFICAÇÃO: Tubo Endotraqueal com Balão (Cuff) Estéril, descartável (8,0mm)

4. FORMA DE ENTREGA / FORMA DE PAGAMENTO

- 4.1.** A entrega será realizada de forma integral, conforme a liberação da Autorização de Fornecimento pela Secretaria solicitante;
- 4.2.** pagamento será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias, fora a semana, após a entrega da nota fiscal na Secretaria solicitante.

5. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1. As entregas serão mediante as solicitações especificadas na Autorização de Fornecimento, devendo ser realizada a entrega no Almoxarifado da Saúde sito à R. Enilda Mantovani Silva, nº 281 – Jardim Britânia CEP 11.666-090, no horário de 08:00 às 16:00 horas de segunda à sexta-feira;

5.2. O prazo para a entrega deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento pelo fornecedor.

6. VALIDADE DO PRODUTO OU GARANTIA DOS SERVIÇOS

6.1. Os produtos objeto desta aquisição deverão ter validade mínima de 12 (Doze) meses a contar da data do recebimento definitivo;

6.2. Em caso de entregas de produtos com validade inferior a 12 (Doze) meses deverão, obrigatoriamente, serem entregues as respectivas cartas de compromisso de troca;

6.3. Nos casos onde forem constatadas falhas, vícios aparentes ou ocultos durante a utilização normal dos produtos, o fornecedor fica obrigado a substituir o produto que comprovadamente tenha revelado defeito, por item equivalente, assim considerando aquele que apresentar características técnicas iguais ou superiores aos substituídos, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis.

7. PENALIDADES

7.1. Pela inexecução total da obrigação objeto da aquisição será aplicada multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

7.2. Pela inexecução parcial do ajuste será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da Autorização de Fornecimento.

7.3. O atraso na entrega do objeto sujeitará a empresa vencedora à multa de mora de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor da Autorização de Fornecimento por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia, após o que, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do ajuste, conforme o momento da autorização de fornecimento.

8. FISCAL DA EXECUÇÃO / ENTREGA OU CONTRATO

8.1. Fica designado como Fiscal da conferencia da execução do serviço o servidor **Pedro Henrique Silveira de Oliveira – Agente Administrativo – matrícula 15.549**, e em sua ausência o servidor **Romulo Benny Moura de Oliveira – Enfermeiro - matrícula 10.065** para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização das entregas, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao

Fornecedor objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido. Dentre as principais atribuições do fiscal estão também:

- 8.1.1. Zelar para que o objeto da contratação seja fielmente executado conforme o ajustado no contrato;
- 8.1.2. Anotar em documento próprio as ocorrências;
- 8.1.3. Determinar a correção de faltas ou defeitos;
- 8.1.4. Aplicar ao Fornecedor as sanções administrativas de sua competência;
- 8.1.5. Encaminhar à autoridade superior as providências cuja aplicação ultrapasse o seu nível de competência, etc.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

9.1 As normas que disciplinam este termo serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da aquisição.

Elaborado por:	Autorizado por:
Ass.: Documento assinado digitalmente  PEDRO HENRIQUE SILVEIRA DE OLIVEIRA Data: 31/05/2023 14:30:44-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	Ass.: Documento assinado digitalmente  AMELIA MARIA FERREIRA Data: 31/05/2023 15:21:05-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br